

ERRATA
EDITAL DE SELEÇÃO PARA EDITOR DE TV E VÍDEO

Nº 15/2021

No artigo 2º onde consta a formação acadêmica mínima.

Onde se lê:

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Ensino Superior completo em Administração, Comunicação Social, Publicidade ou Tecnologia da Informação.

Leia-se:

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos cursando Ensino Superior em Administração, Comunicação Social, Publicidade ou Tecnologia da Informação.

No parágrafo 3º, do artigo 2º, onde consta a mínima exigida.

Onde se lê:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Editor de TV e Vídeo	Superior completo	Comunicação Social, Publicidade, Administração ou Tecnologia da Informação.	44h	01

Leia-se:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGA HORÁRIA/ SEMANA	Nº DE VAGAS
Editor de TV e Vídeo	Superior cursando	Comunicação Social, Publicidade, Administração ou Tecnologia da Informação.	44h	01



Ilvo Coutinho
Direção Administrativa



Débora Rocha
Recursos Humanos